



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6303/2024
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA EM SÃO SEBASTIÃO
 RETIFICAMOS O "CABEÇALHO" DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024, EM FUNÇÃO DO ERRO MATERIAL,
 ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
 LEIA-SE: SECRETARIA DE TURISMO;
 PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL EM EPÍGRAFE.
 SÃO SEBASTIÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
 PAULA SALLES RODRIGUES.
 PREGOEIRA.

Edição 1853 – 05 de novembro de 2024

junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 05 de novembro de 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDES062 – Processo nº 4.252/2023

Inexigibilidade nº: 019/2023

Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Substituição da despesa de parte de valor empenhado.

Data: 24/10/2024.

Assinam: Jéssica Marcelo dos Santos pelo Município.

Edital nº 78/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 03/08/2023, foi requerido através do Processo Administrativo n. 14227/2023 por URI ROYSEN KELLMANN, portador do RG. nº 29.417.987-SSP/SP e CPF/MF nº 298.734.858-48, casado com RITA BRAZ KELLMANN portadora do RG. nº 31.250.990-1-SSP/SP e CPF/MF nº 296.574.148-81; SABRINA KELLMANN, portadora do RG. nº 25.045.074-4-SSP/SP e CPF/MF nº 287.611.858-09, casada com RICARDO LUCENA FERNANDES DE MELLO, portador do RG. nº 24.369.480-5-SSP/SP e CPF/MF nº 257.286.638-26; MARINA VELTMAN, portadora do RG. nº 27.439.658-0-SSP/SP e CPF/MF nº 290.422.538-27; RACHEL SARUBI DE OLIVEIRA VELTMAN, portadora do RG. nº 47.829.185-1-SSP/SP e CPF/MF nº 410.234.168-40; TAIS AGLAE SARUBI DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 13.880.877-6-SSP/SP e CPF/MF nº 025.607.058-00; ILANA VELTMAN, portadora do RG. nº 27.439.658-2-SSP/SP e CPF/MF nº 268.771.308-20; e, JULIANA VELTMAN, portadora do RG. nº 27.439.657-9-SSP/SP e CPF/MF nº 301.625.328-30; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001273-16.2022.8.26.0587, da 1ª Vara Cível de São Sebastião/SP, sobre o terreno situado na Rua Caminho do Forno, s/nº, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.3435.0001.0000, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto 2(E(X)=442.201,971/N(Y)=7.369.590,122), localizado na divisa com a faixa de domínio (linha de Alta Tensão), na divisa com a propriedade do Sr. Uri Roysen Kellmann e da Sra. Marina Veltman (conforme decisão de Usucapião transitada em julgado Processo n. 005615-49.2006.8.26.0587) e distante 148,70 metros da rua Olimpio Romão Cesar. Do Ponto 2(E(X)=442.201,971/N(Y)=7.369.590,122), segue-se na divisa com a propriedade do Sr. Uri Roysen Kellmann e da Sra. Marina Veltman (conforme decisão de Usucapião transitada em julgado Processo n. 005615-49.2006.8.26.0587), com rumo NW 00º30'57" e distância de 525,75 metros, atinge-se o Ponto 2A(E(X)=442.197,239/N(Y)=7.370.115,852), confrontando-se com a propriedade do Sr. Uri Roysen Kellmann e da Sra. Marina Veltman (conforme decisão de Usucapião transitada em julgado Processo n. 005615-49.2006.8.26.0587). Do Ponto 2A(E(X)=442.197,239/N(Y)=7.370.115,852), deflete-se a esquerda, com rumo NW 83º28'47" e distância de 102,49 metros, atinge-se o Ponto 2B(E(X)=442.095,411/N(Y)=7.370.127,491), confrontando-se com a Área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião (Associação dos Moradores do Sítio Caminho do Forno). Do Ponto 2B(E(X)=442.095,411/N(Y)=7.370.127,491), deflete-se a esquerda, com rumo SW 08º00'44" e distância de 126,19 metros, atinge-se o Ponto 2C(E(X)=442.077,820/N(Y)=7.370.002,528), confrontando-se com a Área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião (Associação dos Moradores do Sítio Caminho do Forno). Do Ponto 2C(E(X)=442.077,820/N(Y)=7.370.002,528), deflete-se a direita, com rumo SW 73º51'36" e distância de 124,73 metros, atinge-se o Ponto 2D(E(X)=441.958,008/N(Y)=7.369.967,855), confrontando-se com a Área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião (Associação dos Moradores do Sítio Caminho do Forno). Do Ponto 2D(E(X)=441.958,008/N(Y)=7.369.967,855), deflete-se a esquerda, com rumo SE 11º57'47" e distância de 194,68 metros, atinge-se o Ponto 12(E(X)=441.998,362/N(Y)=7.369.777,402), confrontando-se com a Área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião (Associação dos Moradores do Sítio Caminho do Forno). Do Ponto 12(E(X)=441.998,362/N(Y)=7.369.777,402), deflete-se a esquerda, com rumo SE 48º07'59" e distância de 55,24 metros, atinge-se o Ponto 13(E(X)=442.039,502/N(Y)=7.369.740,533), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 13(E(X)=442.039,502/N(Y)=7.369.740,533), deflete-se a direita, com raio de 01,93 metros e comprimento de 01,84 metros, atinge-se o Ponto 14(E(X)=442.040,326/N(Y)=7.369.738,960), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 14(E(X)=442.040,326/N(Y)=7.369.738,960), segue-se o mesmo sentido, com rumo SE 13º44'48" e distância de 14,75 metros, atinge-se o Ponto 15(E(X)=442.043,832/N(Y)=7.369.724,628), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 15(E(X)=442.043,832/N(Y)=7.369.724,628), deflete-se a esquerda, com rumo SE 14º44'47" e distância de 41,45 metros, atinge-se o Ponto 16(E(X)=442.054,385/N(Y)=7.369.684,536), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 16(E(X)=442.054,385/N(Y)=7.369.684,536), deflete-se a direita, com rumo SE 14º15'52" e distância de 55,49 metros, atinge-se o Ponto 17(E(X)=442.068,057/N(Y)=7.369.630,756), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 17(E(X)=442.068,057/N(Y)=7.369.630,756), deflete-se a esquerda, com rumo SE 14º58'17" e distância de 30,09 metros, atinge-se o Ponto 18(E(X)=442.075,831/N(Y)=7.369.601,684), confrontando-se com a propriedade do Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do Ponto 18(E(X)=442.075,831/N(Y)=7.369.601,684), deflete-se a esquerda, com rumo SE 84º45'45" e distância de 126,67 metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=442.201,971/N(Y)=7.369.590,122), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a faixa de domínio (linha de Alta Tensão). A área descrita perfaz um total de 89.028,16 metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse,

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
6.277/2024	-JULIANA	Endereço*: R. VALDETE LUIZ DA COSTA Número*: SN Bairro*: BALEIA	24 HORAS	38176
6.721/2024	-RITA APARECIDA DOS SANTOS	Endereço*: R. ANTONIO ALBANIO, FINAL DA RUA Número*: SN Bairro*: MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	38329
6.722/2024	-BENEDITO LUCIANO NOGUEIRA	Endereço*: R. SIMEÃO CALDEIRA Número*: 228 Bairro*: MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	38330
6.725/2024	-LUCIO BENICIO FERRAZ DE OLIVEIRA	Endereço*: R. JOÃO SANTANA Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38179
6.728/2024	-PEDRO DE JESUS REIS	Endereço*: R. ARTHUR LEAL DE ALMEIDA / FUNDOS Número*: 736 Bairro*: BOIÇUCANGA	24 HORAS	38165
6.730/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA DOIS DA R. CASTANHEIRAS Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38167
6.732/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA 2 DA CASTANHEIRA Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38166
6.736/2024	-FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA ALVES	Endereço*: R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: SN Bairro*: BALEIA	24 HORAS	38168

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
6.740/2024	-JUCILENE MARTINS DA SILVA	Endereço*: TRAVESSA DA R. PINHEIRO Número*: 45 Bairro*: JUQUEHY	R\$ 20.000,00	38273
6.743/2024	-SABESP	Endereço*: PRAIA, ALTURA DO NUMERO 3221 Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	R\$ 50.000,00	38272
6.747/2024	-ANTONIO DOS SANTOS	Endereço*: R. GERIVA Número*: 30 Bairro*: CAMBURI	R\$ 1.832,00	38177
6.749/2024	-SABESP	Endereço*: R. PADRE GASTÃO - AREIA DA PRAIA Número*: SN Bairro*: SÃO FRANCISCO	R\$ 50.000,00	39654
6.752/2024	-REIZA IN CONSTR. EMPR LTDA	Endereço*: R. PARINTINS Número*: SN Bairro*: JUREIA	R\$ 5.000,00	35424
6.754/2024	-MONTÃO DE TRIGO EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIOS	Endereço*: R. TIRADENTES Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	R\$ 20.000,00	38087
6.760/2024	-CLEUSA LIMA DOS SANTOS	Endereço*: R. PROJETADA Número*: 57 Bairro*: ITATINGA	R\$ 500,00	39644
6.762/2024	-GILSON MIRANDA BARBOSA	Endereço*: R. PROJETADA Número*: 61 Bairro*: ITATINGA	R\$ 500,00	39643
6.759/2024	-VALDEIR ALVES DOS SANTOS	Endereço*: R. WENCESLAU BRAS Número*: 741 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	R\$ 160.500,00	39645

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Data da disponibilização: 05/11/2024
 Data da publicação: 06/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7187-119F-8AB3-92A1> e informe o código 7187-119F-8AB3-92A1





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1853 – 05 de novembro de 2024

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
6.717/2024	-MICHELE RAMOS VICTOR	Endereço*: R. DO CRAVO Número*: 61 Bairro*: CANTO DO MAR	24 HORAS	38331

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Jose Alfredo Cardoso
Ofício: 566/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Moacyr Fausto Sampaio Campos
Ofício: 570/2024/DIDAC

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Jean Carlos de Souza
Ofício: 568/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Giseli das Dores Santos
Ofício: 571/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Adriana Gusmão de Andrade
Ofício: 582/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Milton Camargo Ramalho
Ofício: 567/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.

Requerente: Espólio de Pedro dos Santos
Ofício: 580/2024/DIDAC¹

Data da disponibilização: 05/11/2024
Data da publicação: 06/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7187-119F-8AB3-92A1> e informe o código 7187-119F-8AB3-92A1





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1853 – 05 de novembro de 2024

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse em relação ao Processo Administrativo nº 15176/2019.
Requerente: Antonio P de Magalhães e Outro
Ofício: 572/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse em relação ao Processo Administrativo nº 16850/2019.
Requerente: Deepsea – Agencia Maritima LTDA
Ofício: 573/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse em relação ao Processo Administrativo nº 15176/2019.
Requerente: Antonio P de Magalhães e Outro
Ofício: 572/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse em relação ao Processo Administrativo nº 16851/2019.
Requerente: Triaina Agencia Maritima LTDA
Ofício: 577/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.
Requerente: Rosan Alfredo Moraes da Silva
Ofício: 582/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a comparecer no prédio do Agiliza para tratar de assuntos do seu interesse.
Requerente: Liselote M S Castiglioni
Ofício: 581/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para atendimento a solicitação. O não atendimento a esta Notificação no prazo estabelecido implicará na continuação dos trâmites necessários no referido processo. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 5 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 21/11/2024 ÀS 08:00H (horário de Brasília)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/11/2024 ÀS 10:00H (horário de Brasília)
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bl.org.br).
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fsps.org.br E www.bl.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024

Data da disponibilização: 05/11/2024
Data da publicação: 06/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7187-119F-8AB3-92A1> e informe o código 7187-119F-8AB3-92A1





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Processo – nº 525/2024

Retifica-se o Extrato do ato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/20024, onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024, para assim constar: Homologo nesta data a Dispensa de Licitação 004/2024, referente ao Processo Administrativo sob nº 525/2024, cujo objeto é: Prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Controle de Aracnídeos, Controle de Aves e Morcegos, visando ao combate a pragas e agentes biológicos, tais como: roedores, escorpiões, aranhas, cupins e outros insetos nocivos, no que se refere a controle, reprodução e extermínio nos ambientes do imóvel sede e dos anexos da Câmara Municipal de São Sebastião/SP, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência, cuja a proposta de menor valor foi de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), apresentada pela empresa "SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – EPP", inscrita no CNPJ sob nº 53.362.752/0001-69. São Sebastião, 30 de Outubro de 2024. Marcos Antonio do Carmo Fuly – Presidente.

Edição 1853 – 05 de novembro de 2024

O Aviso de Dispensa completo encontra-se disponível no endereço: <https://saosebastiao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

LEI

Nº 3088/2024

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3053, que autorizou a transposição orçamentária e transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião, por meio da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant' Anna – Fundass, de Recurso Federal oriundo do Ministério da Cultura - MinC, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, para possibilitar a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em favor dos artistas e fazedores de cultura do Município de São Sebastião-SP.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o quadro que integra o *caput* do Art. 2º, da Lei Municipal nº3.053, de 19 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -*Omissis*:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01.02	13.122.0030.2.409	3.3.50.41	05	R\$268.798,06 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos)
04.01.02	13.122.0030.2.409	3.3.90.48	05	R\$67.192,24 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)
04.01.02	13.122.0030.2.409	3.3.90.31	05	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Altera o §2º do Art. 2º, da Lei Municipal nº3.053, de 19 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º - Do valor total de R\$593.990,31 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos), o valor de R\$268.798,06 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) será destinado às pessoas jurídicas e o valor de R\$67.192,24 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) será destinado às pessoas físicas, podendo haver remanejamento, por meio de Decreto Municipal, dos recursos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas para cumprimento dos resultados de editais. E o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado exclusivamente para Premiações de Pontos de Cultura.

Art. 3º - Altera o Art. 3º, da Lei Municipal nº3.053, de 19 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O crédito suplementar ora aberto no artigo 2º será coberto com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2024

Nº PROC. ADM. 689/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com a regulamentação vigente realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/11/2024 às 8:00h

FIM REC. PROPOSTA: 11/11/2024 às 17:00h

TIPO DE PROPOSTA: MENOR VALOR

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 54.000,00

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de áudio e vídeo descritos no Termo de Referência, pertencentes à Câmara Municipal de São Sebastião, observadas as características e demais condições definidas no Aviso de Dispensa.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Atentar-se ao estabelecido no Aviso de Dispensa e Termo de Referência. Para demais informações entrar em contato via e-mail: administrativocompras@camarasao Sebastiao.sp.gov.br, telefone: (12) 3891-0000

Data da disponibilização: 05/11/2024
Data da publicação: 06/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7187-119F-8AB3-92A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 05/11/2024 20:51:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7187-119F-8AB3-92A1>